



“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL” GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617 e Fone (FAX): (42) 3272-4503
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: guardamirimtb@uol.com.br – Site: www.guardamirim.org.br

1

EDITAL Nº. 04/2017

Assunto: Dispõe sobre o Processo de Seleção para contratação de profissional para trabalhar nas atividades do Programa de Aprendizagem “Aprender Fazendo”, desenvolvido pela “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, na área de aprendizagem, serviço social e atendimento de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos.

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº. 10.097/2000, Portaria MTE Nº.723/2012, que regem a Aprendizagem, torna público o processo de seleção para contratação de 1 (um) profissional de Serviço Social para prestar serviços nas atividades do Programa de Aprendizagem “Aprender Fazendo”, de caráter educacional, preventivo, assistencial, visando preparar, encaminhar e acompanhar o adolescente e/ou jovem na família, escola, entidade e empresa. Sendo os requisitos para o processo seletivo descritos abaixo:

TORNA-SE DE CONHECIMENTO:

1. O Processo de Seleção será dividido em quatro fases:
 - Apresentação do Currículo;
 - Entrevista Administrativa para Apresentação dos Serviços da Entidade (Individual);
 - Entrevista Individual com o Presidente da Entidade;
 - Assinatura do Contrato – Contratação;
2. O Interessado deve ter Ensino Superior de Serviço Social e registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social);
3. A carga horária será disposta da seguinte forma:
 - 09h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira;
 - 10h00 às 12h30 e 13h00 às 15h30 aos sábados;
 - Totalizando 40 horas semanais;
4. As atividades serão desenvolvidas na sede da entidade, salvo Cursos ou Capacitações;
5. A candidata deverá possuir CNH Categoria B;
6. A idade mínima para participação no Processo Seletivo é de 25 (vinte e cinco) anos, completados até o dia 01/04/2017;
7. Os interessados devem apresentar Currículo com foto atualizada, na sede da entidade até o dia 08/03/2017;
8. O Salário e Benefícios será:
 - Salário Bruto = R\$ 2.918,52 (Dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), tendo como base 2.2 pisos do Salário Mínimo Regional do Estado do Paraná, o qual Entidade Sem Fins Lucrativos não representadas por Sindicatos, deve obedecer;
 - Vale Alimentação = R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais);



“ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL” GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617 e Fone (FAX): (42) 3272-4503
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: guardamirimtb@uol.com.br – Site: www.guardamirim.org.br

- Auxílio Moradia = R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ou 50% do valor do aluguel contratado, sendo este passível de negociação entre Contratante e Contratado.
- 94% do Vale Transporte;
- Custeio de Uniforme padrão da entidade;

Obs.: Anualmente o Salário e o Vale Alimentação são reajustados na data base de 01/05/2017.

9. A contratação será feita de acordo com a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), mediante apresentação dos documentos e exames obrigatórios, excepcionalmente CTPS e comprovante de Registro no Conselho Regional Profissional;

- Será firmado Contrato por Prazo Determinado com duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, e posterior efetivação passando a vigorar sua contratação como Contrato por prazo Indeterminado, conforme corrobora a CLT;

Telêmaco Borba, 02 de março de 2017.


 Associação Educacional FANUEL
 Guarda Mirim de Telêmaco Borba
 Osvaldo Sarnoski - Presidente
Osvaldo Sarnoski